GRUPO SBF S.A.

CNPJ/ME n° 13.217.485/0001-11
NIRE 3530039045-8

Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 16 de agosto de 2019

1. **Data, hora e local**: Realizada no dia 16 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Grupo SBF S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola, n° 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090.

2. **Convocação e Presença**: Convocação realizada no dia 09 de agosto de 2019, em conformidade com o artigo 17, Parágrafo Primeiro do estatuto social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Mesa**: Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Fersen Lamas Lambranho.

4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para: **(i)** Transformação Digital; **(ii)** Remuneração dos Executivos e Membros dos Comitês; **(iii)** Comitê de Gente e Remuneração; **(iv)** Plano de Stock Options; **(v)** Resultados do 2º trimestre de 2019; **(vi)** Calendário das Reuniões do Conselho para o exercício de 2020; **(vii)** Expansão e Reformas 2019; **(viii)** Comitê de Expansão; **(ix)** Novas linhas de Crédito; **(x)** autorizar a celebração dos contratos pela Controlada SBF Comércio Produtos Esportivos Ltda., ("SBF Comércio") com o Banco ABC Brasil S.A., Banco Votorantim S.A., Banco Rendimento S.A, Banco BBM S.A., Banco CCB S.A., Banco Citibank S.A., Banco Fibra S.A., Banco Santander S.A. e Banco Safra S.A; **(xi)** autorizar a prestação de garantia fidejussória (fiança/aval/interveniente/garantidor) pela Companhia em favor da SBF Comércio nos contratos mencionados no item "x", acima; **(xii)** ratificar os atos já, porventura, realizados pela Diretoria, no curso normal dos negócios, à prática de todos os atos necessários para a realização das atividades descritas nos itens "x" e "xi" acima; e **(xiii)** Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

5. **Deliberações:** Verificada a presença da totalidade dos Conselheiros, o Presidente, dando início aos trabalhos, declarou estar aberta a reunião. Após a apreciação e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram pela aprovação:

Deu-se início com a apresentação dos temas relativos aos itens **(i), (ii)**, **(iii), (iv), (v), (vi), (vii), (viii) e (xiii)**, que não demandaram deliberações específicas dos Conselheiros. Deliberaram, os itens **(ix), (x), (xi) e (xii)** da pauta, para autorizar a celebração dos seguintes contratos pela Controlada SBF Comércio Produtos Esportivos Ltda., ("SBF Comércio") com: (i) Banco ABC Brasil S.A. – Convênio para Aquisição de Créditos Confirmados/Aceitos pelo Sacado/Devedor dos Créditos; (ii) Banco Votorantim S.A. – Forfaiting Confirmation Letter (Aval) e Convênio para Abertura de Crédito Documentário de Importação (Aval); (iii) Banco Rendimento S.A. – Convênio de Parceria e de Colaboração Recíproca – Confirme (Aval); (iv) Banco BBM S.A. – Convênio Master de Cessão de Créditos, Repactuação de Condições e Outras Avenças (Aval); (v) Banco CCB S.A. – Contrato de Abertura de Carta de Crédito para Importação de Mercadorias (Aval); (vi) Banco Citibank S.A. – Convênio de Abertura de Crédito (Aval) e Instrumento Particular para realização de Operações de Cessão de Crédito e Outras Avenças (Aval); (vii) Banco Fibra S.A. – Contrato de Abertura de Crédito Documentário a Importação; (viii) Banco Santander S.A. – Convênio para Antecipação de Recebíveis sob a Modalidade de Cessão de Crédito e Outras Avenças, Mediante Confirmação do Devedor – Confirming Pré Negociado; e (ix) Banco Safra S.A. DOM 3642 – Instrumentos Particulares de Contrato de Fiança e Outros Pactos Números – 6461160 (Paulista), 6461607 (LPP – Jarinú), 6461593 (Gaia – Jarinú) e 6469951 (CD RIO); Autorizar a prestação de garantia fidejussória (fiança/aval/interveniente/garantidor) pela Companhia em favor da SBF Comércio nos contratos mencionados no item "x", acima; Ratificar os atos já, porventura, realizados pela Diretoria, no curso normal dos negócios, à prática de todos os atos necessários para a realização das atividades descritas nos itens "x" e "xi" acima; e

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 16 de agosto de 2019. Presidente: Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, Secretário: Sr. Fersen Lamas Lambranho. Conselheiros Presentes: **(i)** Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho; **(ii)** Sr. Fersen Lamas Lambranho; **(iii)** Sr. Renan de Paula Pereira Henrique; **(iv)** Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo; **(v)** Sra. Larissa Furletti Bomfim; **(vi)** Sr. Luiz Alberto Quinta e **(vii)** Sra. Rizza Furletti Bomfim.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 16 de agosto de 2019.

Sebastião Vicente Bomfim Filho
Presidente

Fersen Lamas Lambranho
Secretário

***